

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 (Licitação nº 005/2022 - Modalidade Tomada de Preços)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 (Licitação nº 005/2022 - Modalidade Tomada de Preços).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81.
CONTRATADA: PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.780.805/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA E MELHORIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 140.148,19 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0006.1001.449051 - Obras e Instalações. **ASSINATURAS:** 25/07/2022. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **PELA CONTRATANTE:** João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Emerson Talles Pessoa Adelino, CPF nº 060.209.914-58.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto
Código Identificador: 83865417

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 123/2022-GP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, na Câmara Municipal de Apodi-RN e ponto facultativo nas atividades administrativas, em sinal de Pesar pelo Falecimento da Servidora AILA MARIA MAIA E SOUSA, Escriutaria -TNM-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos, ocorrido no dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05754554

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 142/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 26 de julho de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 26 de julho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 25 de julho de 2022.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 40721810

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 143/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01

(uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato no(s) dia(s) 26 de julho de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 25 de julho de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 62013765

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 144/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 26 de julho de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 25 de julho de 2022.

Antongnion Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 25324585

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às quatorze horas e cinquenta minutos (14h50min), foi iniciada assim a décima nona sessão ordinária de forma remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. O qual fazendo a abertura do PEQUENO EXPEDIENTE fazem uso os vereadores: FÁBIO NUNES DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e LEANDRO VARELA DOS SANTOS. FÁBIO NUNES DA SILVA se solidariza com todos que sofreram danos com a enchente e perderam a maioria dos seus bens. Agradece ao Prefeito Wilsinho pelo apoio dispensado a todos que ficaram desabrigados, como também aqueles que de maneira voluntária deram seu apoio e deseja que tudo volte ao normal. Em conseqüente parabeniza a todos profissionais da Enfermagem pela aprovação da PEC e diz que isso é uma vitória para esses guerreiros. Fala ainda sobre a Lei Orgânica do Município e sobre a Audiência Pública que visa sua atualização tendo em vista a mesma já ter mais de trinta anos e fala que todos que quiserem ter acesso a Lei Orgânica pode se dirigir a Câmara e ficar a par de tudo. ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA inicia parabenizando o Senhor Presidente, os colegas vereadores, população e o Prefeito pela coragem e determinação no problema da enchente na Rua da Palha e diz que que não se encontrava na cidade na ocasião, mas se sentiu triste em não poder está presente. Fala também sobre a Lei Orgânica parabenizando pela ação em atualizar. Fala sobre a aprovação da PEC e parabeniza os profissionais. O Senhor Presidente parabeniza também os demais pelo desempenho e que tem acompanhado nas redes sociais dos colegas. LEANDRO VARELA DOS SANTOS justifica sua ausência na audiência pública sobre a atualização da Lei orgânica por motivo de natureza maior. Também se solidariza com todas as famílias vítimas da enchente. Diz que nossa cidade se cadastrou na Defesa Civil Nacional e precisamos estar atentos a essas normas, pois se a cidade já estivesse cadastrada os recursos seriam mais rápido. Coloca à disposição de toda a população o seu Gabinete. E que deseja participar das reuniões com o Executivo, Defesa Civil para contribuir com suas sugestões. Faz uma solicitação ao Senhor Prefeito para que o mesmo venha criar um auxílio emergencial sendo que ele mesmo aprovou aqui para que chegue alguns recursos, tendo em vista que a Governadora já se dispôs a dar um mil reais para essas famílias desabrigadas, mas, precisamos dar mais e o Prefeito poderia colocar nesse plano de ação um auxílio para as famílias. Com o fim do Pequeno Expediente o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Senhor Presidente faz um comunicado que esteve com o Secretário de Ação Social e realmente tem sido feito esses levantamentos, e realmente ele mostrou que tem tido a maior celeridade possível e deixou claro que as portas estão abertas para receber qualquer um dos colegas e que Canguaretama vai participar desse auxílio sendo que já estava sendo providenciado os trâmites necessários junto a Governadoria. E se compromete em está passando qualquer informação recebida. O vereador LEANDRO pergunta se não há possibilidade do Presidente marcar uma reunião com os treze vereadores e a equipe do Prefeito. Em resposta o Presidente diz que isso seria uma questão de ordem, mas pode responder isso e que está sim tentando fazer essa ponte em marcar com eles, mas os mesmos estão num momento muito atribulado que precisa de ações imediatas e as ações emergenciais exigem que eles estejam em campo. Adiante solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da décima oitava sessão ordinária a qual após discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes. NO EXPEDIENTE DO DIA: constou a matéria a seguir: PROJETO DE LEI Nº 018/2022 - DISPÕE SOBRE REAJUSTES DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE, PASSANDO A SER DE R\$ 2.424,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), REPASSADOS PELA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN. (PODER EXECUTIVO) após a leitura da matéria no Expediente o vereador JOEL EMANOEL solicita que o referido Projeto fosse adicionado à Ordem do Dia pela sua importância e também o vereador ROMILSON FERNANDES. O Senhor Presidente reconhecendo o grau de importância da matéria passa para a Ordem do dia. NA ORDEM DO DIA Entrou para votação: PROJETO DE LEI Nº 018/2022 - DISPÕE SOBRE REAJUSTES DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE, PASSANDO A SER DE R\$ 2.424,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), REPASSADOS PELA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN. (PODER EXECUTIVO). Foi justificado, discutido de maneira ampla em virtude de sua relevância e aprovado por unanimidade dos presentes. NA QUESTÃO DE ORDEM: se pronuncia o vereador LEANDRO VARELA DOS SANTOS e solicita o envio de ofício para a Secretaria de Administração para que passem o Relatório do Plano de Emergência de reconstrução da cidade de Canguaretama, como irá utilizar os recursos destinados para o município, pois quer fazer parte e fiscalizar e

acredita que o Plano já deve estar elaborado devido a competência da Equipe da Prefeitura. Solicita respostas dadas pela Prefeitura ao Ministério Público quais soluções para os problemas das drenagens. ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS fala sobre o que o município passou nessas últimas chuvas, porém, ninguém mais que o próprio sabe porque viveu na pele na Rua Oceania onde mora, estava lá junto com o povo. Diz que não vai entrar em detalhes, mas, pede a colaboração do Presidente e os demais para que possam vir ter uma reunião com a Defesa Civil, coisa que tentou algumas semanas antes para dar sugestões. O Senhor Presidente diz que realmente foi uma situação difícil e que também esteve lá e tem familiares que ali residem. Adiante finaliza a QUESTÃO DE ORDEM e diz ao povo que está de prontidão por todos, juntamente com todo poder público. Parabeniza mais uma vez a todos que estiveram juntos colaborando nesse momento difícil. Pede mais uma vez desculpas pelo atraso da sessão por problemas técnicos, mas que breve a sessão voltará para o presencial. E, sem mais nada a tratar, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima nona sessão ordinária às quinze horas e quarenta e sete minutos (15h47min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 41273750

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 32/2022

DECRETO Nº 32/2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Equador, o crédito suplementar no valor de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Equador no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 736/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Equador – RN, 30 de Junho de 2022.

Lutembergue Guedes Vanderlei

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa física R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica R\$ 40.000,00

Total R\$ 65.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Total R\$ 65.000,00

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 61182447

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022

DO OBJETO: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços e manutenção de reparos no Gesso e criação de estante de gesso com prateleiras na Câmara Municipal de Florânia/Rn, conforme especificação no Memorando Nº 13/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como reparos no gesso e criação de uma estante de gesso com prateleiras, conforme especificação do Memorando Nº 13/2022 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 81060426

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 3.800,00 (Tês mil e oitocentos reais)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa;
 - **JOSÉ EFRAIN ALVES, (CPF 055.055.794-69)**, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2022.

Jonas Moreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, CNPJ nº 19.887.239/0001-53, referente à aquisição de impressora multifuncional para atender às necessidades da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, inciso III, do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 25 de julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 10244218

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço Nº 87/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 18/2021, da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

Órgão Gerenciador da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS-RN.

Órgãos Não Participantes/Carona: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

Empresa Contratada: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ Nº 09.027.375/0001-10.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE ARCONDICIONADO.

DA JUSTIFICATIVA: Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A Câmara Municipal de Guimarães no intuito de atender a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, através de oferta de menor valor por item, para atender está Câmara.

No intuito de acelerar os serviços e/ou aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, onde foi identificado o Pregão Presencial nº 18/2021, da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, no qual a empresa AGOSTINHO SERVFLEX LTDA - CNPJ Nº 09.027.375/0001- 10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 cuja as especificações atendem a necessidade deste órgão.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação dos serviços através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 87/2021, originaria do Pregão Presencial nº 018/2021, da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento ao órgão aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que os serviços e/ou material adquirido atenderá a demanda da Câmara Municipal de Guimarães-RN, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os preços orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo princípio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Instituição, em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

A anuência do Órgão Gerenciador e a concordância do fornecedor se encontram juntados aos autos, assim como os demais requisitos. No tocante aos quantitativos, os mesmos estão de acordo com o previsto no Decreto Federal Nº 9.488/2018, não excedendo os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Estando ainda, o processo em epígrafe instruído em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante disso, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços nº 87/2021, originária do Pregão Presencial nº 18/2021, da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Guimarães.

Anexamos a presente justificativa, Orçamentos, Cópia do edital, Cópia da publicação do edital, Cópia do recibo de envio do edital para o TCE (anexo 38), Documentação de habilitação da empresa, Cópia da ata de reunião do pregão, Cópia da proposta final da vencedora, Cópia do termo de adjudicação do pregão, Cópia do termo de homologação do pregão, Cópia da publicação dos termos de adjudicação e homologação, Cópia da ata de registro de preços, Cópia da publicação da ata de registro de preços, Documento do fornecedor aceitando a contratação pretendida, Ato autorizativo da adesão, emanado da unidade gerenciadora da Ata.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 211.550,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais);

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão a ARP correspondente a aproximadamente 50,0% da ata totalizando R\$ 105.775,00 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais);

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Nº 018/2021 - Município de Grossos-RN.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/08/2021 a 30/08/2022.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 20/07/2022 a 20/07/2023.

Guimarães/RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DE FONSÊCA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 78876485

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PORTARIA

Portaria nº 30/2022 Jaçaná - RN, 25 de julho de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDRA

Resolve:

1 - Conceder ao Sr^a, JOSÉFA SANDRA DAS NEVES LIMA portador do CPF sob o nº 057.000.734-80, ocupante do cargo de SECRETARIA GERAL, 1 (meia) diária no valor de R\$ 195,17, (cento e noventa e cinco e dezessete centavos para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 26/07/2022 COM O OBJETIVO DE IDA A FECAM/RN, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Jaçaná-RN,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

EROS FERNANDES FARIAS

TESOUREIRO

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 51216740

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 76415113

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PORTARIA

Portaria nº 31/2022 Jaçaná - RN, 25 de julho de 2022. O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decret

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr. ESDRAS FERNANDES FARIAS de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 354,86 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para deslocar-se a Natal RN, no dia 26 de julho de 2022, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

diárias, ao Sr. Rubens Batista de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

* Republicado para correção do valor em extenso

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo

Código Identificador: 07060613

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Alan Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicação para correção do valor em extenso

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 46281604

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Edivan Fernandes da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São

Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicação para correção de valor em extenso

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 78307524

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Romualdo Teixeira Cosme, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos)

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicação para correção de valor em extenso

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 67744463

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022.

em 25 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor RAMON FELIX VICTOR se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista o preenchimento do formulário referente ao Programa Nacional de Transparência pública solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizado até o dia 27/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Atividades do Plenário e Controlador Interno, nos dias 26 e 27/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 02 e 03/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 25 de Julho de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 35303763

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN torna Pública a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2022, tendo por OBJETO: Aquisição Gradual de Combustível, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 05/08/2022, às 08h:00min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN ou podem ser solicitadas pelo e-mail: licitacao@macau.rn.leg.br.

Macau/RN, 26 de julho de 2022.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 40631833

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior;

SEGUNDA ORDEM:

Reunião com representante da CAERN, no sentido de dar explicações sobre o tratamento para uso e consumo de água;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 25 de julho de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 16711207

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2022 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 30 de junho de 2022. Para visita ao Deputado Estadual: Coronel Azevedo, assunto relacionado a Emendas Parlamentar; articulando a possibilidade de recursos e benefícios através das supras solicitadas para a Cidade de Mossoró/RN. O mesmo tem retorno previsto para o dia 01 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Mossoró/RN, 29 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 46407725

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 30/2022

DECRETO Nº 030/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 595.872,96 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02648/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 595.872,96 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 595.872,96 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

contrário.

Parelhas – RN, 13 de Julho de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

1.001 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
R\$ 30.000,00

2.040 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas pessoal civil
R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 140.872,96

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 595.872,96

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, Andres de Souza, portador do CPF:122.321.724-81 e RG:003.498.537, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedro velho/RN, em 25 de julho de 2022

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 66827135

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2022 - GP

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 50574307

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2022 - SCMP

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor JOSE AMOZ BANDEIRA, ocupante do cargo de vereador Presidente, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com objetivo de tratar junto a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 25 de julho de 2022

Sonia Maria Marques de Oliveira

Secretária

Port. nº 005/2022

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 71287237

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 026/2022

DISPENSA Nº 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: J. A. EMPREENDIMENTOS- CNPJ
24.542.255/0001-44

OBJETO: Destina-se para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Incluindo Material e Mão de Obra.

VIGÊNCIA: 14 de julho a 05 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.544,07 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos - CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: José Assuerio Costa Vieira- CPF:
072.667.424-98 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN 18 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 16086764

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº 019/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FARIAS ELETRIFICACOES EIRELI- CNPJ 01.299.631/0001-16, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 27484464

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: FARIAS ELETRIFICACOES EIRELI- CNPJ
01.299.631/0001-16

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, e Serviços de Manutenção, Recuperação, Conservação das Instalações Prediais da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 25 de julho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 76605232

Santana do Matos/RN, 25 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Publicado por: Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 20316666

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.212.079/0001-97

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.600,00 (sete mil reais e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.212.079/0001-97

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.600,00 (sete mil reais e seiscentos reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 25/07/2022 à 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

Pela Contratante

J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JOSE MARCOS SOUZA ALVES

Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 25 de julho de 2022.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 52355072

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

DISTRATADO: Manoel L de Medeiros ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: As partes acima identificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 31/12/2021, oriundo do aditivo ao pregão presencial nº 001/2017, processo nº 036/2017, que teve como objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultora administrativa e financeira, ficando rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato e respectivo aditivo mencionados, conforme Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

Santana do Seridó/RN, 25 de julho de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 57837401

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATOS

ATO Nº 028 DE 25 DE JULHO DE 2022

ATO Nº 028 DE 25 DE JULHO DE 2022

Convocação para Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a 17ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 27 de julho (quarta-feira) às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 25 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 65240451

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN – Secretaria De Finanças CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: ROSEANE MARIA DANTAS-ME, CNPJ 12.954.380/0001-82, com endereço à Avenida Capitão José Inácio 305 Centro São Fernando/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.924,50 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2022.05.0018).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ROSEANE MARIA DANTAS-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 12 de Julho de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 23734017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ROSEANE MARIA DANTAS-ME, CNPJ 12.954.380/0001-82, com endereço à Avenida Capitão José Inácio 305 Centro São Fernando/RN, para Contratação de Pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades e demandas do poder legislativo municipal, no valor global de R\$ 10.924,50 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

São Fernando/RN, 12 de Julho de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Realizar inscrições para vereadores participarem do 1123º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, com o tema: CAMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, que será realizado no Auditório do Hotel Iracema Travel, durante os dias 26 a 30 de Julho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB

FAVORECIDO.....: CLÉCIO MUCIO DRUMOND FILHO

VALOR.....:R\$ 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 25 DE JULHO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 38167358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLÉCIO MUCIO DRUMOND FILHO vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 25 DE JULHO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 26057543

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Realizar inscrições para assessores participarem da 21º Curso de Agentes Públicos, com o tema: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NORMAS E REGRAS, onde será realizado no Auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 27 a 31 de Julho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA

VALOR.....:R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 25 DE JULHO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 80377004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 25 DE JULHO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 83613032

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, Azenate da Câmara Cruz no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à

presença de Vossa Excelência, convoca-lo, para comparecer a esta casa legislativa, na próxima terça-feira dia (26/07/2022), as 09:00 horas, no Plenário Vereador José Ferreira Gomes, para realização da Sessão Extraordinária para tratar das seguintes matérias:

- Votação em Primeiro Turno:

Projeto de Lei nº 109/2022, do Poder Executivo Municipal - Dispõe Sobre "Nominação das Ruas da Área Urbana do Município de São Miguel do Gostoso" e dá Outras Providências.

Projeto de Lei nº 114/2022, do Poder Executivo Municipal - Regulamenta a Fixação do Piso Salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos Termos da Emenda Constitucional nº120/2022, e dá Outras Providências.

Desde já agradecemos pelo pronto atendimento.

São Miguel do Gostoso, 25 de julho de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 54416348

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 070002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa T L A BEZERRA, CNPJ: 24.909.650/0001-12, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no atendimento ao eSocial efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, parametrização e envio das tabelas do eSocial.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

eSocial

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.^a Sr.^a. Dulcimeyre Maria De Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 22 de julho de 2022.

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 64326457

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 070002/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 07000002/22

Processo Licitatório nº D 070002/2022

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no atendimento ao eSocial efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, parametrização e envio das tabelas do

Contratado.....: T L A BEZERRA, CNPJ: 24.909.650/0001-12, com o valor total de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Jeovan Batista Soares**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 22 de julho de 2022.

Dulcimeyre Maria De Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 20325487

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO D 070002/2022

CONTRATO Nº.....: 20220013

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D
070002/2022

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO
VICENTE

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2022

CONTRATADA.....: T L A BEZERRA, CNPJ:
24.909.650/0001-12

OBJETO.....: Contratação de empresa para
prestação de serviços de consultoria no atendimento ao
eSocial efetuando a qualificação cadastral dos
trabalhadores, parametrização e envio das tabelas do
eSocial

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.272,00 (sete mil,
duzentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin.
da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 35723476

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 26/07/2022 a
26/07/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o vereador Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar a capital do estado para tratar de assuntos internos na FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 40862438

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 26/07/2022 a 26/07/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar a capital do estado para tratar de assuntos internos na FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 27165352

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	66.119,17	0,00	0,00	0,00	0,00	66.119,17	0,00	66.119,17	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	66.119,17	0,00	0,00	0,00	0,00	66.119,17	0,00	66.119,17	
TOTAL (III) = (I + II)	66.119,17	0,00	0,00	0,00	0,00	66.119,17	0,00	66.119,17	

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 68107682

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2021 A JUN/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.573,98	44.573,98	44.175,11	44.175,11	44.175,11	51.466,76	48.672,35	51.968,81	47.390,42	47.356,81	47.356,81	47.356,81	563.242,06	0,00
Pessoal Ativo	44.573,98	44.573,98	44.175,11	44.175,11	44.175,11	51.466,76	48.672,35	51.968,81	47.390,42	47.356,81	47.356,81	47.356,81	563.242,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.982,35	36.982,35	36.982,35	36.982,35	36.982,35	42.309,62	48.672,35	44.464,10	39.775,86	39.775,86	39.775,86	39.775,86	479.461,26	0,00
Obrigações Patronais	7.591,63	7.591,63	7.192,76	7.192,76	7.192,76	9.157,14	0,00	7.504,71	7.614,56	7.580,95	7.580,95	7.580,95	83.780,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fúnebres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 39 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 39 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	44.573,98	44.573,98	44.175,11	44.175,11	44.175,11	51.466,76	48.672,35	51.968,81	47.390,42	47.356,81	47.356,81	47.356,81	563.242,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.776.511,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													22.776.511,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III b)													563.242,06	2,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e III, art. 20 da LRF)													1.366.590,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.298.261,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													1.229.931,64	5,40

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 53355600

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida		22.776.511,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.776.511,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.776.511,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.242,06	2,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.366.590,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.298.261,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.229.931,64	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de mesa de som e periféricos, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MESA DE SOM 12 CANAIS; Tipo de console: analógica; Tipos de alimentação: Bivolt (110/220v); 12 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10; equalizador gráfico de 7 bandas; entrada usb com display digital; gravação e reprodução direta em usb; equalização de 3 vias (grave, médio e agudo); leds indicadores de pico.	UND	01		
2	MULTICABO 16 VIAS	MT	12		
3	CONECTOR XLR FÊMEA	UND	10		
4	CONECTOR XLR MACHO	UND	10		
VALOR TOTAL					

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº:
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação. __/__/2022
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	639.699,53	0,00
Pessoal Ativo	639.699,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	523.800,22	0,00
Obrigações Patronais	115.899,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	639.699,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.680.898,58	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.680.898,58	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	639.699,53	3,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.180.853,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.121.811,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.062.768,52	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1854-9427-809). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:19.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 58467580

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	307,34	46.562,26	46.562,26
Disponibilidade de Caixa ¹	307,34	46.562,26	46.562,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	307,34	57.331,41	57.331,41
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	10.769,15	10.769,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-307,34	-46.562,26	-46.562,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1314-7520-597). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:19.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 07777522

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema e-Pública (1353-9026-199). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:19.

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 74276641

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1288-1762-941). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:19.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 54003861

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.331,41	0,00	176,12	0,00	10.769,15	0,00	46.386,14	399.888,21	0,00	-353.502,07
Recursos Não Vinculados de Impostos	57.331,41	0,00	176,12	0,00	10.769,15	0,00	46.386,14	399.888,21	0,00	-353.502,07
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.331,41	0,00	176,12	0,00	10.769,15	0,00	46.386,14	399.888,21	0,00	-353.502,07

Fonte: Sistema e-Pública (1495-4511-689). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:20.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 80208535

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.680.898,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.680.898,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	639.699,53	3,25
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.180.853,91	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.121.811,21	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.062.768,52	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1646-5511-578). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2022 e hora de emissão: 22:20.

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 41025174

1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.844,68	54.498,88	57.971,58	59.459,88	61.019,28	47.280,88	72.053,93	
Pessoal Ativo	57.844,68	54.498,88	57.971,58	59.459,88	61.019,28	47.280,88	72.053,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.987,20	45.040,40	47.910,40	49.140,40	50.699,80	46.621,40	61.504,95	
Obrigações Patronais	9.857,48	9.458,48	10.061,18	10.319,48	10.319,48	659,48	10.548,98	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	57.844,68	54.498,88	57.971,58	59.459,88	61.019,28	47.280,88	61.589,38	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	TOTAL (últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.496,44	63.360,92	63.360,92	63.360,92	63.360,92	727.069,23	0,00	
Pessoal Ativo	63.496,44	63.360,92	63.360,92	63.360,92	63.360,92	727.069,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.476,40	52.364,40	52.364,40	52.364,40	52.364,40	610.838,55	0,00	
Obrigações Patronais	11.020,04	10.996,52	10.996,52	10.996,52	10.996,52	116.230,68	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,55	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,55	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	63.496,44	63.360,92	63.360,92	63.360,92	63.360,92	716.604,68	0,00	

1 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.132.855,08	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.132.855,08	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	716.604,68	3,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.207.971,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.147.572,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.087.174,17	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1836-4333-102). Unidade Responsável: . Data de emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:40.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.548,76	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	48.548,76	0,00	
Restos a Pagar Processados	48.548,76	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.339,98	
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	1.396,45	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	35.213,30	
(-) Restos a Pagar Processados	-38.280,55	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.280,55	33.816,85	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-56,47	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	48.548,76	-1.339,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1614-8684-801). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:41.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2428-1560-416). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:41.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1754-5963-578). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:42.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.156,83	0,00	0,00	0,00	33.816,85	0,00	1.339,98	512.318,71	0,00	-510.978,73	
Recursos Não Vinculados de Impostos	35.156,83	0,00	0,00	0,00	33.816,85	0,00	1.339,98	512.318,71	0,00	-510.978,73	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.156,83	0,00	0,00	0,00	33.816,85	0,00	1.339,98	512.318,71	0,00	-510.978,73	

FONTE: Sistema e-Pública (1750-3111-661). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:43.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.132.855,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.132.855,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	716.604,68	3,56
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.207.971,30	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.147.572,74	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.087.174,17	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1711-0678-921). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 14:43.

Publicado por:
FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 47633271

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de
27/07/2022 a 31/07/2022

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Presidente Fernando Antônio Martins
Guilherme se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do 21º Curso de Agentes
Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o
que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -
TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 51318701

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de
27/07/2022 a 31/07/2022

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do 21º Curso de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 61085824

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de
27/07/2022 a 31/07/2022

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do 21º Curso de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 32357558

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO MANOEL PAZ BATISTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de
27/07/2022 a 31/07/2022

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário João Manoel Paz Batista se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do 21º Curso de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 05414221

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220700005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de
27/07/2022 a 31/07/2022

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador José Gilberto da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do 21º Curso de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 74007208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 100600001

CREDOR: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.180.620/0001-00

VALOR: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 13 (treze) Dispositivos Móvel tipo Tablet, para serem instalados e ficar a disposição de cada vereador no plenário desta Edilidade.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 22 de julho de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 100600002

CREADOR: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.262.345/0001-14

VALOR: R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema operacional, bem como o suporte técnico e manutenção do sistema informatizado para as práticas legislativas de apresentação, tramitação, votação e publicação dos projetos que devem tramitar pelo plenário desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 22 de julho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Senador Georgino Avelino
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2022 (até Junho)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.034.239,35
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		24.034.239,35
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		24.034.239,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	619.351,95	2,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	1.442.054,36	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	1.369.951,64	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	1.297.848,92	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:38:33

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
CONTADORA CRC/RN 8450/0-7

EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRA

HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora geral

Publicado por:
Severina Maria Costa Bezerra
Código Identificador: 37401601

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Senador Georgino Avelino
 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2022 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.958,60	48.958,60	48.958,60	49.473,40	54.630,56	48.824,40	49.154,29
Pessoal Ativo	48.958,60	48.958,60	48.958,60	49.473,40	54.630,56	48.824,40	49.154,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.386,35	40.386,35	40.386,35	40.743,85	44.126,35	40.276,35	40.546,75
Obrigações Patronais	8.572,25	8.572,25	8.572,25	8.729,55	10.504,21	8.548,05	8.607,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	48.958,60	48.958,60	48.958,60	49.473,40	54.630,56	48.824,40	49.154,29

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Senador Georgino Avelino
 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2022 (até Junho)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.379,92	47.379,92	56.544,56	60.877,88	58.211,22	619.351,95	0,00
Pessoal Ativo	47.379,92	47.379,92	56.544,56	60.877,88	58.211,22	619.351,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.118,35	39.118,35	46.686,82	51.020,14	48.353,48	511.149,49	0,00
Obrigações Patronais	8.261,57	8.261,57	9.857,74	9.857,74	9.857,74	108.202,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	47.379,92	47.379,92	56.544,56	60.877,88	58.211,22	619.351,95	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

Rio Grande do Norte
Governador: Senador Georgino Avelino
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2022 (até Junho)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.034.239,35	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	24.034.239,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIb)	619.351,95	2,58 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.442.054,36	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.369.951,64	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.297.848,92	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:36:59
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
CONTADORA CRC/RN 8450/0-7

EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRA

HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Severina Maria Costa Bezerra
Código Identificador: 28764738

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 210700001

CREDOR: EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.116.926/0001-12

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de Inscrições para o Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme mais (01) um vereador e (03) funcionários desta Edilidade, para participarem do 21º Curso de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 27 a 31 de Julho de 2022 em João Pessoa-PB.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 47671603



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 27/2022 - GESTOR DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade;

CONSIDERANDO o retorno as atividades do servidor ora designado para a função, em virtude do período do gozo das férias;

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Severiano Gomes da Silva Neto, ocupante do cargo de chefe do setor de tesouraria, matrícula nº 1246704, portador(a) do CPF sob o nº 060.665.584-04, para a função de “Gestor de Contrato”, no período compreendido entre 18 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a portaria nº 25/2022.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de julho de 2022

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 /2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos vagos existentes em seu Quadro de Pessoal Permanente:

Considerando o **item 17.26** do Edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - A ALÍNEA A DO ITEM 4.2.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o **dia 11 de agosto de 2022**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

II - O ITEM 6.1.21 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.21. Para a contratação, os candidatos com deficiência (PcD) serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Câmara Municipal de São Miguel - RN e análise de equipe multiprofissional designada pela Câmara Municipal de São Miguel - RN que atestará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função pública permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD).

III - O ITEM 6.1.23 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

6.1.23. O candidato contratado como Pessoa com Deficiência (PcD) será acompanhado por equipe multiprofissional designada pela Câmara Municipal de São Miguel - RN, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/função pública que emitirá parecer conclusivo com base no § único do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

IV - A ALÍNEA F DO ITEM 14.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Câmara Municipal de São Miguel - RN.

V - A ALÍNEA C DO ITEM 17.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto a Câmara Municipal de São Miguel - RN, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, ou solicitação no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Miguel- RN, situada na Rua Chico Otaviano, Nº 87 - Centro - São Miguel - Rio Grande do Norte, no horário das 08:30 às 12:00 (exceto sábados, domingos e feriados).

V - O TÍTULO DO ANEXO V DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A :

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL	NIS	

(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de Vossa



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2022 –CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

1)
2)
3)
4)
5)

SÃO MIGUEL (RN) ___ de ____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

São Miguel (RN), 25 de julho de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.

José Edimilson de Carvalho
Presidente

Pedro Felipe Silva Queiroz
Membro

Maria Lucineide Pereira Lima
Membro

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 53218481

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 020/2022

Taipu/RN, 25 de julho de 2022.

Concede diária ao Assessor Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICHARDSON DEYVID MORAIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 044-2, portaria nº 014/2021 de 01 de março de 2021, inscrito no CPF: 124.407.824-75, e RG: 286.088, ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear às despesas com alimentação e viagem, para a cidade de Natal/RN, durante o dia 26/07/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA PEGAR OS FORMULÁRIOS QUE SÃO USADOS NA CONFECCÃO DE RG.** Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 50560215

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 034 DE 25 DE JULHO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabelle Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para reiterar ofício na OI TELECOM, na cidade de Natal no dia 27 de julho, solicitando a retirada do poste na caçada para obra de acessibilidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de de julho de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 61611605

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº250700001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DE LIMA BARRETO

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOJARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 26/07/2022 a 26/07/2022

OBJETO:Concessão de diária ao requerente, em virtude do deslocamento do mesmo à FECAMRN (Natal/RN) no dia 26/07/2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021** e a **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016** do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de julho de 2022

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 52218482

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2021 A JUN/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.044,03	59.611,41	59.044,03	59.044,03	59.044,03	112.115,19	66.775,00	66.775,00	66.774,99	66.774,99	66.774,99	94.130,79	835.908,48	0,00
Pessoal Ativo	59.044,03	59.611,41	59.044,03	59.044,03	59.044,03	112.115,19	66.775,00	66.775,00	66.774,99	66.774,99	66.774,99	94.130,79	835.908,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.820,00	49.296,67	48.820,00	48.820,00	48.820,00	88.490,34	55.211,60	55.211,60	55.211,60	55.211,60	55.211,60	82.567,40	691.695,41	0,00
Obrigações Patrocinadas	10.224,03	10.314,74	10.224,03	10.224,03	10.224,03	23.621,85	11.563,40	11.563,40	11.563,39	11.563,39	11.563,39	11.563,39	144.213,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	59.044,03	59.611,41	59.044,03	59.044,03	59.044,03	112.115,19	66.775,00	66.775,00	66.774,99	66.774,99	66.774,99	94.130,79	835.908,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													44.907.273,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													44.907.273,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)													835.908,48	1,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.694.436,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.559.714,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													2.424.992,80	5,40

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDILMO LIRA
672.871.404-97
PRESIDENTE

MANUELLA NASCIMENTO DE LIMA
702.161.284-20
CONTROLADOR

ABMAEL ADRIAN P. DA SILVA
116.087.944-31
TESOUREIRO

Publicado por:
EDILMO LIRA
Código Identificador: 47556552

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1451

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	44.907.273,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.907.273,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.907.273,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	835.908,48	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.694.436,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.559.714,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.424.992,80	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

EDILMO LIRA
672.871.404-97
PRESIDENTE

MANUELLA NASCIMENTO DE LIMA
702.161.284-20
CONTROLADOR

ABMAEL ADRIAN P. DA SILVA
116.087.944-31
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Publicado por:
EDILMO LIRA
Código Identificador: 17138378

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.